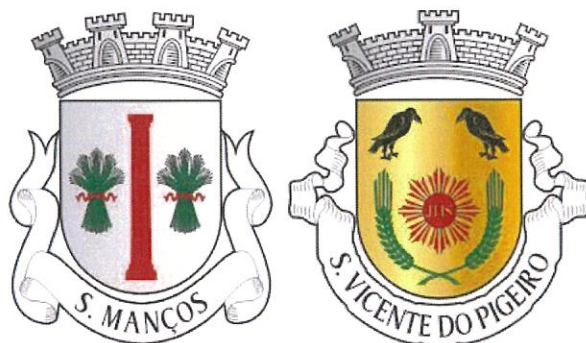




ATA N.º 9/2026

Ao um dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, em sessão ordinária, no edifício da Junta de Freguesia em São Manços, sito no Largo 25 de Abril, sob a presidência de Luís Carlos Fialho Ralo, Presidente, encontrando-se igualmente presentes os vogais Pedro Manuel Estevão Eloi e Cármen Dolores Godinho Madeira Cabeça. -----
Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Encontrava-se público presente na sala, não tendo sido registadas intervenções no período destinado à participação do público. -----

ORDEM DO DIA: -----

Ponto um – Informações e temas institucionais: -----

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo executivo, o Presidente deu conhecimento das seguintes reuniões e participações: -----

- 1) 19 de março – Reunião na EB1/Jardim de Infância da Vendinha, no âmbito do projeto Eco-Escolas, tendo a Junta de Freguesia sido representada pelo Secretário, Pedro Manuel Estevão Eloi; -----
- 2) 23 de março – Reunião com a APPACDM, relativa a assuntos relacionados com os trabalhadores Manuel Salvador e Carla Gato; -----

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro
Mandato 2025-2029

CP
P. G. S. V. P.
Redin

--- 3) Participação e cooperação no evento “Desafio pela Saúde”, promovido pela Câmara Municipal de Évora e apoiado pela Junta de Freguesia; -----

--- 4) 31 de março – Reunião com a Biblioteca Municipal de Évora, com vista à criação de uma biblioteca na localidade da Vendinha; -----

--- 4) 31 de março – Reunião com o Grupo Cidade Educadora da Câmara Municipal de Évora. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

Ponto dois – Escolas: -----

No âmbito das escolas, foi dado conhecimento da realização de reunião no contexto do projeto Eco-Escolas, tendo a Junta de Freguesia manifestado disponibilidade para colaborar e apoiar a escola nas iniciativas desenvolvidas no âmbito do referido projeto. -----

Foi ainda apresentado um pedido para realização de trabalhos de limpeza dos espaços exteriores durante o período de férias escolares, em ambas as escolas da freguesia. Após análise, a Junta de Freguesia deliberou assegurar a execução dos trabalhos solicitados, no âmbito das suas competências e meios disponíveis. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. -----

Ponto três – Movimento Associativo: -----

Foi presente à reunião um pedido de apoio da Associação São Manços + Jovem, no âmbito do Projeto “Tampinha Solidária”, integrado no seu Plano Anual de Atividades, a realizar no dia 11 de abril, nas localidades de São Manços e Vendinha. A Associação solicitou a cedência de uma viatura para transporte das tampinhas até à cidade de Beja, bem como autorização para utilização do espaço envolvente ao Quiosque do Jardim de São Manços para a realização da atividade de seleção. -----

Atendendo à relação de natureza pessoal entre o Presidente da Junta e a Presidente da Associação requerente, e por razões de transparência e de salvaguarda da imparcialidade na decisão, o Presidente declarou não intervir na apreciação e decisão deste assunto, ao abrigo do regime das garantias de

CP.
Pedro S.
Reding

imparcialidade previsto nos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, designadamente no artigo 73.º, não tendo participado na respetiva discussão nem votação. -----

Durante a apreciação e deliberação deste assunto, o Presidente foi substituído pelo Secretário, para efeitos de condução dos trabalhos. -----

Após análise do pedido, foi considerado que a iniciativa apresenta interesse para a comunidade e se enquadra no âmbito do apoio da União das Freguesias às atividades promovidas pelo movimento associativo local. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou aprovar o pedido de apoio apresentado pela Associação São Manços + Jovem, autorizando a cedência da viatura e a utilização do espaço envolvente ao Quiosque do Jardim de São Manços para os fins solicitados, com os votos favoráveis do Secretário e da Tesoureira, não tendo o Presidente participado na apreciação, discussão nem votação do assunto, pelas razões de imparcialidade acima identificadas. -----

Ponto quatro - Contratação Publica: -----

4.1) Aquisição e instalação de lonas para o Quiosque do Jardim de São Manços -----

No âmbito dos trabalhos de requalificação do Quiosque do Jardim de São Manços, e encontrando-se já instalada a estrutura destinada à colocação das respetivas lonas envoltentes, foram solicitados orçamentos a três operadores económicos para o fornecimento e instalação das mesmas. -----

Foram presentes ao Executivo os seguintes orçamentos: -----

- 1)- INFORTOLDOS, no valor de 3.780,00 € (três mil setecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- 2)- ESSENCIALSOMBRA, no valor de 2.970,00 € (dois mil novecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- 3)- JF Toldos, no valor de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Após análise dos elementos apresentados, o Executivo verificou que a solução constante do orçamento apresentado pela empresa ESSENCIALSOMBRA não correspondia às características técnicas e ao tipo de estrutura existente no quiosque, não se mostrando, por esse motivo, adequada à solução pretendida. Relativamente aos orçamentos apresentados pelas empresas INFORTOLDOS

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro
Mandato 2025-2029

CP
P. de A.
P. de A.

e JF Toldos, o Executivo considerou necessário obter informação técnica complementar, designadamente quanto às características e materiais propostos, por forma a permitir uma adequada comparação das duas soluções, não apenas quanto ao respetivo preço, mas também quanto à sua adequação técnica e qualidade. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, não prosseguir com a solução apresentada pela empresa INFORTOLDOS, por não se revelar adequada às características da estrutura existente, e solicitar esclarecimentos técnicos complementares relativamente às soluções apresentadas pelas empresas ESSENCIALSOMBRA e JF Toldos, ficando a decisão quanto à contratação para posterior reunião do Executivo, após análise dos elementos adicionais solicitados. -----

Ponto cinco – Abertura de procedimento e aprovação das peças para concessão da exploração do quiosque do jardim público -----

Pelo Presidente foram presentes ao Executivo as peças destinadas à abertura do procedimento para a concessão da exploração do Quiosque do Jardim de São Manços, designadamente o edital, o programa do procedimento e o caderno de encargos, contendo as condições aplicáveis à respetiva concessão e exploração. -----

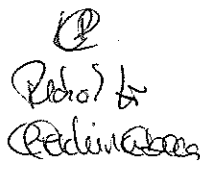
Após análise das peças apresentadas, o Executivo considerou reunidas as condições para proceder à abertura do respetivo procedimento. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para concessão da exploração do Quiosque do Jardim de São Manços, bem como aprovar o respetivo edital, programa do procedimento e caderno de encargos, determinando o prosseguimento dos atos necessários à sua tramitação e publicitação. -----

Ponto seis - Pessoal: -----

No âmbito dos assuntos relacionados com o pessoal, foi presente à reunião documento justificativo da ausência da trabalhadora Alexandra Luz, referente ao dia 31 de março, ficando o respetivo documento arquivado no seu processo individual para os devidos efeitos. -----

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro
Mandato 2025-2029


Pedro L. P. de Almeida

Deliberação: Após análise da documentação apresentada, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, considerar justificada a ausência da trabalhadora referente ao dia 31 de março. -----

Ponto sete – Outros assuntos: -----

No âmbito dos assuntos diversos, foram apresentadas as seguintes informações: -----

1) Foi dado conhecimento da realização de Assembleia Ordinária da Delegação da ANAFRE, na qual a Junta de Freguesia se fez representar e participou no respetivo processo de votação, tendo sido eleito Luís Pardal como Coordenador Regional; -----

2) Foi dado conhecimento ao Executivo de comunicação remetida pela Guarda Nacional Republicana, relativa a uma situação identificada no âmbito do licenciamento de canídeos na área da União das Freguesias. -----

Após análise do assunto, o Executivo considerou adequado privilegiar, numa primeira fase, uma abordagem pedagógica e de proximidade, promovendo a sensibilização do respetivo interessado para a necessidade de regularização da situação, sem prejuízo do cumprimento das obrigações legalmente aplicáveis. -----

Mais foi determinado que, após as diligências consideradas adequadas, fosse efetuada a necessária comunicação às entidades competentes relativamente ao seguimento dado à situação. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento dos assuntos apresentados e concordou com os procedimentos a adotar. -----

Ponto oito – Autorizações de pagamento: -----

A Sra. Tesoureira apresentou à Junta de Freguesia, para aprovação, os seguintes pagamentos: -----

--- 1) Transferência no montante de €500,00 (quinhentos euros) para a Associação Centro Infantil de São Manços, referente a apoio no âmbito da realização do evento “Baile da Pinha”, previamente aprovado em reunião anterior; -----

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Mandato 2025-2029

- 2) Transferência no montante de €146,62 (cento e quarenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) para a Associação Os Amigos de São Manços, referente a apoio para aquisição de equipamento de proteção individual (galochas) para as colaboradoras, previamente aprovado em reunião anterior; -
- 3) Pagamento à empresa António Danado, Rita Henriques & Associados – Sociedade de Advogados, RL, no montante de €295,20 (duzentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos), referente à avença do mês de março de 2026 e a uma deslocação à Junta de Freguesia. -----

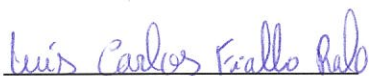
Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar os pagamentos apresentados. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião dada por encerrada, pelas 22h20, do dia um de abril de dois mil e vinte e seis, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. ---

O presidente,

O Secretário,

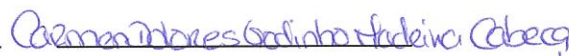
A Tesoureira,



(Luís Carlos Fialho Ralo)



(Pedro Manuel Estevão Eloi)



(Carmen Madeira Cabeça)